



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quarta-feira, dia 26 de Junho de 2019. Ano IX, No. 567 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

¹ **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

MESA DIRETORA	<u>Educação, Saúde e Assistência</u>
Presidente Odair José de Matos – PT	
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Salviano dos Santos Dantas,
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	<u>ASSESSORIA JURÍDICA</u>
2º. Secretária João Ilânio Sampaio - PDT	<u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u>
DEMAIS VEREADORES	<u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u>
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP	<u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u>
Marcus José Alencar Lima - PCdoB	
Antônio Correia do Nascimento - PTdoB	ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
Antônio Sampaio – PDT	
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	PRESIDENTE DO COCIN Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Dorivan Amaro dos Santos – PT	
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB	EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Francisco Welton Vieira - PSDB	
João Bosco de Lima – PR	
Tárcio Araújo Vieira – PTdoB	
Moacir Barros de Sousa – PTN	
COMISSÕES PERMANENTES	
<u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u>	
<u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u>	
<u>Obras e Serviços Públicos</u>	

PORTARIAS

PORTARIA RH No. 0406001/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1955/2011 de 30 de agosto de 2011 – Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Junho de 2019, do servidor abaixo relacionado do valor descrito na tabela a seguir, a título de **10 dias de férias, no mês Junho de 2019.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR EM R\$
Antonia Cruz Santana	0046	1.348,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

04 de Junho de 2019.

Odair José de Matos
Presidente

EMENDAS

Emenda Verbal Aditiva No. 004/2019 ao Projeto de Lei No. 29/2019

Art. 1º - Cria o artigo 80, no capítulo VII, das disposições finais (tornando o Artigo 80, em 81 e o Artigo 81, em artigo 82) que apresenta a seguinte redação:

Art. 80. –A Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, disporá sobre as garantias prescritas na Emenda a Lei Orgânica Nº 08/2016, que fixa o percentual no orçamento do municipal destinado à execução financeira e orçamentária das Emendas Parlamentares Impositivas indicadas por cada edil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
 12 de Junho de 2019.

Odair José de Matos
 Vereador

Everton de Souza Garcia Siqueira-Vevé
 Vereador

PARECERES DAS COMISSÕES

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
 FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 15/2019**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Defesa do Consumidor desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 38/2019 de autoria do Executivo Municipal, decidiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
 21 de junho de 2019

Moacir de Barros de Sousa
 Relator

Pelas conclusões:

Marcus José Alencar Lima

Francisco Wellton Vieira

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº
 41/2019**

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa desta Augusta Casa de Leis, após apreciar o Projeto de Lei Nº 38/2019, decidiu pela emissão do **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando aos nobres pares a sua tramitação e apreciação em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
 21 de junho de 2019

Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé
 Relator

Pelas conclusões:

João Ilânio Sampaio

Dorivan Amaro dos Santos

**MAPA DAS VOTAÇÕES
 MAPA DA VOTAÇÃO**

PROJETO DE LEI 38/2019

Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa, extinguindo e acrescentando quantitativo de cargos efetivos na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, alterando a Lei Nº 1.955/2011-

que ratifica o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo na forma que indica e dá outras providências.

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Correia do Nascimento	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
Antônio Sampaio	X				
Carlos André Feitosa	X				
Daniel de Sá Barreto Cordeiro	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles	X				
Francisco Welton Vieira	X				
Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Odair José de Matos					X
Moacir de Barros de Sousa	X				
Tárcio Araújo Vieira	X				
TOTAL	14				01

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS
 POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**
